

PORTARIA Nº. 04, DE 22 DE MAIO DE 2019 - APUCARANA

Dispõe sobre a suspensão das atividades ordinárias da Sede de Apucarana em 31 de maio de 2019.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maisa Dias Pimenta, no uso de suas atribuições e considerando que o art. 8º da Resolução CDP nº 012, de 16 de maio de 2019 autoriza a suspensão das atividades ordinárias da Sede em um dia compreendido entre 20 de maio e 31 de maio de 2019, a fim de que seja reunida a equipe de trabalho para elaboração dos objetivos táticos da unidade,

DETERMINA

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades ordinárias da Sede de Apucarana em 31 de maio de 2019.

Encaminhe-se cópia desta portaria à 2ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, bem como à Corregedoria-Geral, para fins de conhecimento e eventual homologação.

Apucarana, 22 de maio de 2019.

Maisa Dias Pimenta
Defensora Pública Coordenadora de Sede

59020/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 159, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019, ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA, ocupante do cargo de Defensor Público, Segunda Categoria, Segunda Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59127/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 160, 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0024237-16.2015.8.16.0014, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR CÉZAR AUGUSTUS SIMÃO para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assessor Jurídico, na Região Norte Central, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59128/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de

2015;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo nº 15.519.752-8, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO para a Presidência da Comissão, bem como as servidoras ANE CAROLINE SANTOS NASCIMENTO e TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59491/2019

PORTARIA 129/2019/DPG/DPPR

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Maria Cristina Chaves	Assistente Técnico	75367163	27	16/11/2019	12/12/2019

Curitiba, 19 de junho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59513/2019

PORTARIA 131/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Janaína Ferreira dos Santos	Agente Profissional	78275448	02	13/06/2019	14/06/2019

Curitiba, 19 de junho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59508/2019